



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 011 de 11 de janeiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1783, de 07 de outubro de 2016;

considerando os artigos 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei nº 8.112/90;

considerando o artigo 12 da Lei nº 8.270/1991;

considerando o contido na Lei nº 6.514/77;

considerando a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214/78, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16;

considerando a Orientação Normativa SEGEP nº 6/2013;

considerando o Decreto nº 93.412/86; e a Lei nº 12.740/12 e as respectivas alterações;

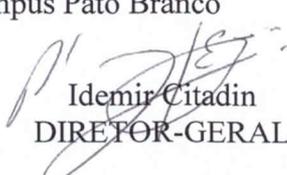
considerando o memorando nº 005/2017, de 03/01/2017, da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos em exercício,

RESOLVE

conceder Adicional de Periculosidade de grau único, equivalente a 10%, a partir de 01/03/2016, aos servidores do Câmpus Pato Branco da UTFPR abaixo relacionados, definido em conformidade com o Laudo de Avaliação Ambiental emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da UTFPR e com o respectivo parecer individual:

Servidor	Matrícula Siape	Lotação	Nº do Parecer Individual	Nº do código laudo Siape
Jonas Aldemir Boiarski	1773024	DIMASU	144/2016	2017000084
Rober Mayer	2570691	DIREDE	145/2016	2017000084
Rudinei Silvestro	1641851	COGETI	146/2016	2017000084

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL

Prof. Dr. Henrique Emílio Zorel Junior
Diretor-Geral em Exercício
UTFPR Câmpus Pato Branco